



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 20/12/19 este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 20 de 12 de 19

Neuônica de J.R

## PORTARIA Nº 34/2019

De 20 de dezembro de 2019

“Efetuar a abertura de Crédito Adicional suplementar/Excesso de Arrecadação no Orçamento do Município de São José do Cerrito”.

O COORDENADOR GERAL DE FINANÇAS DE SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC, no uso das atribuições legais que lhe confere O Decreto nº. 2900/2016 e autorização contida na Lei Municipal nº 1056/2018 de 17 de dezembro de 2018.

### RESOLVEM:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de São José do Cerrito, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ **13.279,20** (treze mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos), por conta do Excesso de arrecadação, para a inclusão do seguinte programa:

### 16-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR R\$
2.012 – 3.3.90.00.00.00.00.0861 RED 82	Aplicações Diretas	13.279,20
<b>TOTAL</b>		<b>13.279,20</b>

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, fonte de recurso: 861 (PNAT).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 20 de dezembro de 2019

  
**RUI ORTIZ FILHO**

Coordenador Geral de Finanças

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 02/03/2020 este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 02/03/2020

Mauro Marcon

  
**MAURO CESAR MARCON**

Contador – CRC/SC 019.444/O-9

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 02/03/2020

Mauro Marcon

Câmara Municipal

Recebi em 02/03/20

Protocolo 1563

Pag. 53 v/B

SJC em 20/12/2019

Neuônica de J.R

Prefeitura Municipal